



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICADO QUE

Documento de Nº 056/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/02/13

Responsável: Bleuice

PORTARIA N.º 056/2013
18 de Fevereiro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
LARISSA SCHNEIDER PEREIRA
BITTENCOURT e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **LARISSA SCHNEIDER PEREIRA BITTENCOURT**, referente ao período aquisitivo de 03 de Outubro 2011 a 03 de Outubro 2012, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2013 encerrando-se no dia 21 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento